

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 808, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 358.900,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Abre-se Crédito Adicional, do tipo Especial, na importância de **R\$ 358.900,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais)**, o qual tem como objetivo **desapropriação e/ou aquisição de terrenos e outros imóveis** destinados a edificações de utilidade pública, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 653, de 29 de outubro de 2013.

I – Da Especificação Orçamentária:

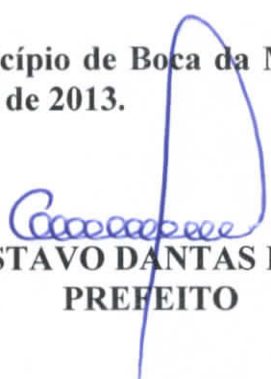
04	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
0440	Secretaria Municipal de Infra Estrutura
15	Urbanismo
451	Infra – Estrutura Urbana
0002	Minha Cidade meu cartão postal
2042	0440.15.451.0002-2042 – Desapropriação e/ou aquisição de terrenos e outros imóveis destinados a edificações públicas.

Elemento	Especificação	Valor
34590.61.00	Aquisição de Imóveis	358.900,00

Art. 2º. As despesas da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2013.



GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 29 de outubro de 2013.



ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração